

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 20.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 10 /11/ 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 19.º SUPLEMENTAR	20.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	10 984 956	10 984 956	
Receitas próprias (500)	512 300	512 300	
Receitas do estado (311)	10 472 656	10 472 656	
De capital.....	615 161	615 161	11 600 117
Receitas próprias (500)	14 020	14 020	
Receitas do estado (311)	601 141	601 141	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		11 600 117	11 600 117
Despesa			
Corrente.....	11 561 435	11 561 435	
Receitas próprias (500)	510 557	510 557	
Receitas do estado (311)	11 050 878	11 050 878	
De capital.....	38 682	38 682	11 600 117
Receitas próprias (500)	15 763	15 763	
Receitas do estado (311)	22 919	22 919	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		11 600 117	11 600 117

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 10 de novembro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar

(d) Orçamentário ou suplementar

(e) Orçamentário ou suplementar anterior

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira»

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12 000			12 000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		10 336 120			10 336 120
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	03	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		10 500 156			10 500 156

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		10 500 156			10 500 156
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			80 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		577 093			577 093
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							11 600 117			11 600 117

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Funs)			
Apuramento	Sob apuramento	Subvenção	Alínea				19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02			311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02			500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03			311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		5 269 028			5 269 028
01	01	03			500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04			311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		24 871			24 871
01	01	04			500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05			311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05			500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06			311 Pessoal contratado a termo.....		810 000			810 000
01	01	06			500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000			5 000
01	01	07			500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			311 Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08			500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09			311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09			500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10			311 Gratificações.....		93 000			93 000
01	01	10			500 Gratificações.....					
01	01	11			311 Representações.....					
01	01	11			500 Representações.....					
01	01	13			311 Subsídio de refeição.....		334 300			334 300
01	01	13			500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14			311 Subsídios de férias e de Natal.....		1 228 834			1 228 834
01	01	14			500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		263 000			263 000
01	01	15			500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....		2 723			2 723
01	02	02			500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)		311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)		500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)		311 Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)		500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05			311 Abono para falhas.....		2 000			2 000
01	02	05			500 Abono para falhas.....					
01	02	06			311 Formação.....		2 500			2 500
01	02	06			500 Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		8 044 256			8 044 256

Classificação económica					Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Frase Financeira		19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						8 044 256			8 044 256
				TRANSPORTE:					
01	02	10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A) 311	Remuneração complementar.....		67 041			67 041
01	02	14	A) 500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B) 311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B) 500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C) 311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C) 500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A) 311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A) 500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B) 311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 366			6 366
01	03	03	B) 500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311	Outras prestações familiares.....		2 615			2 615
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A) 311	Caixa Geral de Aposentações.....		1 342 554			1 342 554
01	03	05	A) 500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B) 311	Segurança Social.....		627 301			627 301
01	03	05	B) 500	Segurança Social.....					
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5 372			5 372
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311	Outras pensões.....		8 600			8 600
01	03	08	500	Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P) 311	Parentalidade.....		22 838			22 838
01	03	10	P) 500	Parentalidade.....					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....		100			100
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03	311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....		16 500			16 500
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....		1 500			1 500
				A TRANSPORTAR:		10 146 013			10 146 013

Classificação orçamental					Número da referência da justificação	Impugnância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fundo Financeiro		19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 146 013			10 146 013
02	01	05			TRANSPORTE.....				
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	104 251			104 251
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....	160 000			160 000
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	600			600
02	01	05	D)	500	Bufetes escolares.....	170 500			170 500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	32 412			32 412
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	6 000			6 000
02	01	05	D)	311	Outros.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar				
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	63 000			63 000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08			Material de Escritório.....	5 010			5 010
02	01	08			Material de Escritório.....	8 100			8 100
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			Material de consumo clínico.....				
02	01	11			Material de consumo clínico.....	1 000			1 000
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	1 000			1 000
02	01	14			Outro material-peças.....	500			500
02	01	14			Outro material-peças.....				
02	01	15			Prêmios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000
02	01	15			Prêmios, condecorações e ofertas.....	2 000			2 000
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	80 433			80 433
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	10 000			10 000
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR.....	10 791 819			10 791 819

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Classificação económica					Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Foro Financeiro		19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 791 819			10 791 819
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	1 000			1 000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....				
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....				
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	3 174			3 174
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	237			237
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	19 284			19 284
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	10 500			10 500
02	01	21		311	Outros bens.....	53 106			53 106
02	01	21		500	Outros bens.....	9 285			9 285
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>				
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	77 650			77 650
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	6 500			6 500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....				
02	02	03		311	Conservação de bens.....	15 429			15 429
02	02	03		500	Conservação de bens.....	6 000			6 000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....				
02	02	04		500	Locação de edifícios.....				
02	02	05		311	Locação de material de informática.....				
02	02	05		500	Locação de material de informática.....				
02	02	08		311	Locação de outros bens.....				
02	02	08		500	Locação de outros bens.....				
02	02	09			Comunicações				
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....				
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....				
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....				
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	2 600			2 600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....				
					<u>A TRANSPORTAR:</u>	10 996 584			10 996 584

Classificação económica					Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fórmula		19 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 996 584			10 996 584
						11 282			11 282
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5 981			5 981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	247 525			247 525
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....	1 325			1 325
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 000			2 000
02	02	11		311	Representação dos serviços.....				
02	02	11		500	Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 573			1 573
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....	1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 500			1 500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000
02	02	15		311	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....	11 000			11 000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....	365			365
02	02	17		500	Publicidade.....	500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	1 995			1 995
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	1 500			1 500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	20 576			20 576
02	02	19		500	Assistência técnica.....	1 500			1 500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....	6 000			6 000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....				
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....				
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....				
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25		311	Outros serviços.....	3 500			3 500
02	02	25		500	Outros serviços.....	8 500			8 500
					A TRANSPORTAR.....	11 363 891			11 363 891

Classificação económica					Designação da despesa	Número de referência de justificação	Importância (em Euros)			
Aggrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Atividade	Fórmula Financeira			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		11 363 891			11 363 891
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	1	15 500	2 162		17 662
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	2	151 375		2 162	149 213
04	08	02	B)	500	Outros.....		9 735			9 735
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		3 000			3 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....		2 579			2 579
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12 855			12 855
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		11 561 435	2 162	2 162	11 561 435

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

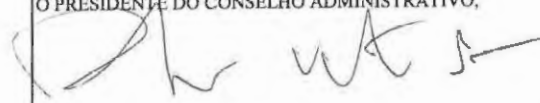
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; Proposta de diminuição afim de transferir para a rubrica Segurança Social (040600); Angra do Heroísmo, 10 de novembro de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)